



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Aos dezoito dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se às 10h29, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira, s/n° a Sessão Ordinária, ocorrida sob a Presidência do Vereador Diego Bastos que, constatando o quórum legal, iniciou a referida sessão. Na Sequência, o 1º Secretário, Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura da pauta conforme segue: **Moção nº 04/25** – Alexandre Barreto – Propõe Moção de Aplausos a Sr.ª Danielle Jana Abi-Ramia Antonio Burnap; **Indicação nº 230/25** – Rogério Simas – Orientação para que as Secretarias Municipais façam cumprir a Lei Municipal nº 1.820/13 que trata da “Folga Aniversário”; **Indicação nº 231/25** – Adilson Barros – Criação de evento a ser denominado “Fast Mergulho” a ser instituído no calendário oficial de eventos do município; **Indicação nº 232/25** – Arthur Miranda – Criação do Projeto “Óculos nas Escolas” em toda rede municipal de ensino; **Indicação nº 233/25** – Arthur Miranda – Permanência de um Agente de Trânsito no horário de saída dos alunos da Escola Municipal Henrique Sergio Melman; **Projeto de Lei nº 097/25-ME062** – Marcelo Magno – Institui o Programa Melhor Idade no âmbito do Município de Arraial do Cabo; **Projeto de Lei nº 098/25-ME063** – Marcelo Magno – Dispõe sobre a criação do Centro de Referência do Homem no Município de Arraial do Cabo e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 099/25-ME064** – Marcelo Magno – Dá nova redação à Lei Municipal nº 1.061/97, que institui o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; **Projeto de Lei nº 100/25-ME65** – Marcelo Magno – Dispõe sobre autorização para filiação do Município de Arraial do Cabo à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCMME e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 101/25** – Bruno Florentino – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de antena de proteção em motocicletas e buggys no Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

de Arraial do Cabo e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 02/25** – Mesa Diretora – Regulamenta o artigo 97 da Lei Orgânica Municipal, que trata da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, disciplinando a carreira de Procurador, a organização e funcionamento da instituição; **Veto nº 018/25** – Marcelo Magno – Razões de Veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 085/25 que trata do atendimento especializado para pessoas com TEA. A chamada regimental foi realizada pelo 2º Secretário, Sr. Arthur Miranda que verificou a presença dos demais Vereadores. Expediente: Requerimento Verbal proposto pelo edil Bruno solicitando apreciação dos Projetos de Lei nºs 097, 098 e 099/25 – Aprovado; Indicações 230, 231, 232 e 233/25 – Aprovadas; Projetos de Lei nºs 097, 098 e 099/25 – Aprovados. Foi retirado de pauta a Moção nº 04/25, assim como o Projeto de Lei nº 101/25. Foram encaminhados às Comissões o Projeto de Lei nº 100, Projeto de Lei Complementar nº 02/25 e o Veto nº 018/25. Explicação pessoal: O edil Bruno apresentou esclarecimentos acerca da Comissão Parlamentar de Inquérito relativa à concessionária Enel, informando que estão sendo estudadas parcerias com outros municípios que já vêm se posicionando de forma semelhante. Ressaltou que o objetivo da Comissão é encaminhar toda a documentação apurada ao Ministério de Minas e Energia para que o mesmo esteja plenamente ciente da situação antes da análise de eventual renovação contratual. Por fim, agradeceu a todos que estão empenhados na causa. Em aparte, o vereador Alexandre parabenizou a Comissão e colocou-se à disposição para colaborar com os trabalhos, visando coibir os péssimos serviços prestados pela concessionária à população. O segundo orador, Sr. Arthur Miranda, agradeceu ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e ao Secretário de Serviços Públicos pelo atendimento à indicação de sua autoria, referente à colocação de bica corrida na Avenida Mário Quintanilha, atendendo, assim, à reivindicação dos moradores da localidade. O terceiro orador, Sr. Ângelo de Macedo, teceu comentários a respeito de um determinado grupo político que vinculou sua imagem e a dos demais edis às investigações envolvendo a OS Qualitá de outras localidades. O vereador enfatizou que suas palavras foram deturpadas, esclarecendo que o que de fato afirmou é que esta Casa tem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

orgulho de integrar a bancada do Governo, que vem realizando diversas melhorias em várias áreas, especialmente na saúde, a qual se tornou referência na Região dos Lagos. Ressaltou, ainda, que qualquer dúvida pode ser dirimida mediante consulta ao Portal da Transparência, onde todos os dados estão disponíveis. Destacou que a Câmara não deve ser alvo de acusações infundadas, pois sempre atende aos anseios da população, ao contrário de pessoas que já integraram o Legislativo e nada realizaram em favor da sociedade. Por fim, salientou que, caso seja identificada alguma irregularidade relacionada à saúde, será instaurada uma CPI, embora até o momento não tenha sido constatada nenhuma irregularidade. O vereador Alexandre destacou o bom funcionamento dos serviços de saúde e ressaltou os avanços obtidos na área, especialmente quanto à aquisição e modernização de equipamentos. O vereador Arthur reiterou as palavras do edil que o antecedeu, ressaltando que esta Casa tem orgulho de ser reconhecida como referência na área da saúde. Afirmou não existirem, até o presente momento, indícios que justifiquem a instauração de uma CPI. Acrescentou, ainda, que, diante de eventuais problemas, o diálogo com o Secretário de Saúde tem sido constante e produtivo, assegurando a transparência e a pronta solução das demandas. A Presidência destacou que os edis permanecem vigilantes às demandas da população, fiscalizando in loco a prestação dos serviços públicos. Recomendou, igualmente, que os moradores dos distritos não se deixem influenciar pela oposição, a qual já teve oportunidade de contribuir com o município mas não o fez. Assegurou que não será permitido transformar os trabalhos desta Casa em espetáculo, ressaltando que as urnas já consagraram a legítima vontade popular. Concluiu reafirmando que o Legislativo municipal mantém-se firme e comprometido com o desenvolvimento do Município. O edil Adilson observou que alguns tentam se comparar ao Prefeito, ressaltando, contudo, que este já exerceu funções de gestão em outras empresas, demonstrando experiência e capacidade administrativa. Acrescentou que aqueles que fazem críticas carecem de legitimidade, uma vez que nunca exerceram atividade profissional que os credencie a tal julgamento. Em consonância com o pronunciamento do edil Ângelo, o vereador Rogério



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

registrou que a Câmara Municipal atua de forma harmônica e declarou orgulhar-se de integrar a bancada. Ressaltou que os vereadores permanecem vigilantes quanto à qualidade dos serviços públicos prestados à população, em contraste com aqueles que apenas criticam sem jamais terem contribuído efetivamente para o desenvolvimento do Município. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e três de setembro em horário regimental. E para constar, eu Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que será assinado pela Mesa Diretora para que produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2025.

Diego Bastos Augusto

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Arthur Miranda

2º Secretário